

LEI Nº 8.711, DE 28 DE SETEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a transformação da Escola Técnica Federal da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica e dá outras providências.

(Publicada no Diário Oficial de 29 de setembro de 1993, Seção I)

RETIFICAÇÃO

Na página 14533, 1ª coluna, onde se lê:

"Art. 1º.....  
Parágrafo único. Fica incorporado ao Centro Federal de Educação Tecnológica..."

Leia-se:

"Art. 1º.....  
Parágrafo único. Fica incorporado ao Centro Federal de Educação Tecnológica..."

*De acordo*  


PR - DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO  
Publicado na Seção *F* do  
Diário Oficial de 01 OUT 1993 